



ATO OFICIAL Nº 003 / 2018

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão – Futsal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a FBFS, na sua administração estará, mais uma vez, investindo nos campeonatos, torneios e copas;

Considerando que é desiderato da FBFS fomentar a prática do Futsal por equipes do Estado;

Considerando que é imperioso definir normas para as inscrições nos Torneios promovidos por esta entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir as inscrições para o **XXVI Torneio Aberto Taça Estado da Bahia**, categoria Adulto Masculino, no período de **22/Março a 26/Abril/2018**, no horário das 14h00min às 18h00min, na sede da FBFS ou através dos seus Representantes, relacionados no **Art. 5º** deste Ato Oficial.

Art. 2º - Poderão inscrever-se associações filiadas ou não à FBFS, sendo admitido um número limitado de participantes.

Art. 3º - São requisitos para inscrição:

a) Encaminhar ofício à FBFS e ao Representante da sua região, solicitando inscrição no evento;

b) Após confirmação, pela FBFS, da inscrição da equipe no certame, efetuar o pagamento da taxa de participação, obrigatoriamente, na sede da entidade ou depositar no **Banco Bradesco S/A, Agência nº 3021-0, Conta Corrente nº 25.552-1**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, impreterivelmente.

c) Só serão consideradas as inscrições na no XXVI Torneio Aberto Taça Estado da Bahia, cujo pagamento da taxa equivalente tenha sido depositado na conta da FBFS.

d) As equipes que se classificarem para o Zonal Final pagarão a taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) até a sexta-feira da semana anterior à semana da realização dos jogos, com pagamento realizado na conta da FBFS constante do item “b” deste mesmo artigo.

Art. 4º - A competição será disputada por todas as equipes/cidades inscritas, em Zonais Regionalizados, em três fases, sendo a primeira e a segunda fases realizadas nas cinco regiões citadas no **Art. 5º** deste Ato Oficial, no período de **02/Junho a 07/Julho/2018** e, a terceira fase (Zonal Final), será realizada no final entre **20 e 22/Julho/2018**, numa cidade que se habilitar a sediar, desde que cumpra as exigências determinadas pela FBFS ou, em não havendo nenhuma cidade interessada em sediar esta referida fase, em cidade/local a ser determinado pela FBFS.





Art. 5º - As equipes/cidades das regiões deverão entrar em contato com os seguintes Representantes da FBFS:

a) Região 1 - Capital/Região Metropolitana

(Salvador/Dias D'Avila/Camaçari / Simões Filho / Lauro de Freitas/São Francisco do Conde / São Sebastião de Passé / Madre de Deus / demais Cidades da Região)

FBFS – e-mail: fbfs@fbfs.com.br

Telefone: (71) 3321-9634

b) Região 2 – Sul/Extremo Sul

(Gandu / Itabuna / Eunápolis / Porto Seguro / Teixeira de Freitas / demais Cidades da Região)

Ocimar Carvalho – e-mail: futsalocimar@hotmail.com

Telefones: (73) 98809.8362 - 98832.8030

c) Região 3 – Sudoeste

(Jequié / Iguai / Brumado / Conquista / Itapetinga / demais Cidades da Região)

Carlos Alberto – e-mail: bebeto.futsal@hotmail.com

Telefones: (77) 99999.1967 - 99998.1967

d) Região 4 – Recôncavo/Sertão/Piemonte

(Santo Antonio de Jesus / Feira / Serrinha / Riachão / Miguel Calmon / Sr. Bonfim / Juazeiro / demais Cidades da Região)

Elzon Silva Campos Neto – e-mail: ncampos11@hotmail.com

Telefones: (75) 99972.7559 - (71) 99999.9199

Jean Kerll – e-mail: jeankerllmp@hotmail.com

Telefone: (74) 99135.3707

e) Região 5 – Oeste

(Itaberaba / Seabra / Ibotirama / Barreiras / LuisEduardoMagalhães / Cristópolis / demais Cidades da Região)

Pietro Duarte – e-mail: pietro_duarte@hotmail.com

Telefones: (77) 99911.5778

Art. 6º As equipes/cidades interessadas em realizar um dos zonais, deverão manifestar tal interesse por escrito, enviando ofício à FBFS e ao Representante em sua região, dentro do prazo estabelecido no **Art. 1º** deste Ato Oficial.

Parágrafo Único – As equipes/cidades que realizarem zonais regionais estarão isentas do pagamento da taxa de participação em cada uma das fases, cabendo às mesmas as despesas com a equipe de arbitragem, um delegado e um diretor (transporte, hospedagem, alimentação e taxa de arbitragem) e o pagamento da taxa de sedimento, que deverão ser depositados, obrigatoriamente, na conta corrente da FBFS, impreterivelmente, informada na letra “b” do anterior **Art. 3º**. Os





pagamentos de inscrições que não forem depositadas na conta da FBFS, não serão consideradas, conforme informado na letra “c” do anterior **Art. 3º**.

Art. 7º - Os Representantes das Equipes inscritas no XXVI Torneio Aberto Taça Estado deverão manter contatos com os respectivos representantes da FBFS das suas regiões, com o Presidente e/ou o Vice Presidente da FBFS para tratar dos detalhes da sua participação no evento.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 22 de Março de 2018.

José Geraldo Ribeiro Mota
Presidente

